

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 83/2024

Conforme disposto no inciso III do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa GLC CONSULTORIA S/S LTDA., CNPJ 04.734.272/0001-76 constante das notas fiscais números: 4415 e 4441, totalizando a quantia de R\$ 60.000,00, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público por se tratar de serviço de software tributário para lançamento de Notas Fiscais Eletrônicas e tributação de ISSQN.

Araras, 13 de março de 2024.

Liliane Ramos Parreiras
Secretária Municipal da Fazenda

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 84/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 05.340.639/0001-30 constante das notas fiscais números: 1971386, 1971387, 1971388, 1971389, 1971390, 1971391, 1971392, 1971470, 1971471, 1971658, 2001293, 2001294, 2001295, 2001296, 2001297, 2001298, 2001299, 2001300 e 2001301, 2001302 totalizando a quantia de R\$ 201.573,89, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público por se tratar de serviço de abastecimento de combustíveis dos veículos, prejudicando a execução de serviço essenciais à população.

Araras, 13 de março de 2024.

Jonas Alves Araújo Filho
Secretário Municipal da Administração